



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1312, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% A
SERVIDORA MICHELE
GUADALUPE GARCIA RANGEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1040/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a servidora desempenha suas funções como Atendente de Consultório Dentário em ESF;

RESOLVE:

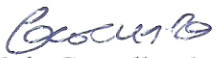
Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% a servidora Michele Guadalupe Garcia Rangel, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 56661-6, a contar de 05/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração